



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL

DECRETO Nº 5.892, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Revoga o Decreto nº 5.879/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º – Fica revogado o Decreto nº 5.879, de 20 de dezembro de 2017.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Parnamirim/RN, 01de fevereiro de 2018.


ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
PREFEITO